



SUMÁRIO	
Governo do Município	01
Advocacia-Geral do Município	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Secretaria Municipal de Educação	04
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	04
Secretaria Municipal de Saúde	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 8.417, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária: 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 – Paragens, 4.4.50.42 – Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0004 – Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC, Ficha 4666, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação na dotação 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 – Paragens, 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0004 – Fundo Mun. Patrimônio Cultural FUMPAC, Ficha 2395, no mesmo montante, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.417/2023)

Contribuição				
...				
Função ...				
...
Função 13 – Cultura (Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 – Difusão Cultural)				
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...

391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	10.000,00 0,00
-----	---	------	----------------------------------------------------------	-------------------

Auxílios				
...				
Função ...				
...
Função 13 – Cultura (Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)				
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
391	4	4666	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	10.000,00

LEI Nº 8.418, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuição”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária: 01.11.01.00.13.392.0004.2.0153 – Produção e Promoção Cultural, 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Ficha 2993, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação na dotação 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 – Assistência Comunitária, 4.4.50.42 – Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Ficha 5078, no mesmo montante, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.418/2023)

Contribuição				
...				
Função ...				
...
Função 13 – Cultura (Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 – Difusão Cultural)				
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...

392	5	2993	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos – Realização de Festa Popular	38.400,00 41.400,00
Auxílios				...
Função
...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
244	6	5078	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos	3.000,00 0,00

LEI Nº 8.419, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuição”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária: 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 – Paragens, 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Ficha 2395, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação na dotação 01.11.03.00.13.391.0004.1.0095 – Paragens, 4.4.50.42 – Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Ficha 4666, no mesmo montante, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 8.419/2023)

Contribuição				...
Função
...
Função 13 – Cultura (Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 – Difusão Cultural)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...

391	4	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	25.000,00 30.000,00
-----	---	------	-------------------------------------	------------------------

Auxílios				...
Função
...
Função 13 – Cultura (Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
391	4	4666	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	5.000,00 0,00

LEI Nº 8.420, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza dação em pagamento dos imóveis que especifica em favor de Valter Ataíde Barbosa.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento, em favor de Valter Ataíde Barbosa, brasileiro, pintor, filho de Ataíde Francisco Barbosa e de Carlinda Marques Barbosa, inscrito no CPF sob nº 525.532.996-72, portador da carteira de identidade M-4.750.774 SSP-MG, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com Rita de Cássia dos Santos Barbosa, brasileira, do lar, filha de Jaci Batista Gomes dos Santos e de Cecília Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 952.176.146-68, portadora da carteira de identidade M-7.572.690 SSP-MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Mercúrio, nº 44, Bairro Jardim Peluzo, Patos de Minas (MG); os seguintes imóveis de propriedade do Município de Patos de Minas:

I – um terreno com a área de 200,00 m², situado na Avenida Acir de Matos (antiga Avenida 01, conforme Lei nº 7.764, de 11 de junho de 2019), Bairro Morada da Serra, nesta cidade; constituído pelo Lote 16 da Quadra 27, inscrição cadastral nº 57.027.0184.000.000; medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Acir de Matos, 20,00 pelo lado direito confrontando com o Lote 17, 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando o Lote 15, 10,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 27; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis competente sob o nº 64.717 (R-2/64.717);

II – um terreno com a área de 200,00 m², situado na Avenida Acir de Matos (antiga Avenida 01, conforme Lei nº 7.764, de 11 de junho de 2019), Bairro Morada da Serra, nesta cidade; constituído pelo Lote 17 da Quadra 27, inscrição cadastral nº 57.027.0194.000.000; medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Acir de Matos, 20,00 pelo lado direito confrontando com o Lote 18, 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando o Lote 16, 10,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 26; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis competente sob o nº 64.717 (R-2/64.717).

Art. 2º Os imóveis objeto de dação em pagamento destinam-se ao pagamento de indenização decorrente da desapropriação de uma faixa de terreno de propriedade do credor qualificado no artigo anterior, que foi declarada de utilidade pública pelo Município para fins de implantação do sistema viário Avenida Fátima Porto / Avenida Paineiras / Avenida Marabá, conforme Decreto nº 2.507, de 1º de novembro de 2002.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.421, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza dação em pagamento do imóvel que especifica em favor de Francisco de Assis Rodrigues.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a dar em pagamento, em favor de Francisco de Assis Rodrigues, brasileiro, advogado, filho de Alzino Marques Rodrigues e de Lourivalda Paula da Silva Rodrigues, portador da carteira de identidade M-5.248.272 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 591.629.706-82, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com Sirlei de Oliveira Rodrigues, brasileira, secretária, inscrita no CPF sob o nº 042.292.146-77, residentes na Avenida Brasil, nº 1.907, Bairro Brasil, Patos de Minas (MG), o seguinte imóvel de propriedade do Município de Patos de Minas: um terreno constituído pelo lote 23 da quadra 31, com a área de 248,30 mts², inscrição municipal nº 57.031.0291.000.000, situado na Rua Luiz de Santa Terezinha (antiga Rua 08, conforme Lei nº 7.091, de 30 de março de 2015) esquina com a Rua Ari Barbosa (antiga Rua 12, conforme Lei nº 6.790, de 27 de agosto de 2013), Bairro Morada da Serra, nesta cidade; medindo 11,91 metros de frente para a Rua Luiz de Santa Terezinha, 13,86 metros + 4,08 metros pelo lado direito confrontando com a Rua Ari Barbosa, 19,41 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 22, 14,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 24; proveniente do loteamento registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº R-2/64.717.

Art. 2º O imóvel objeto de dação em pagamento destina-se ao pagamento de indenização decorrente da desapropriação indireta de um terreno de propriedade do credor qualificado no art. 1º desta Lei, bem declarado de utilidade pública pelo Município para fins de preservação permanente às margens do Rio Paranaíba e implantação do Parque Ecológico, nos termos do Decreto nº 5.400, de 10 de janeiro de 2023, e Lei Municipal nº 2.870, de 2 de outubro de 1991.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Advocacia-Geral do Município

Procon

PROCON – P.A nº 31-029.001.21-0000901. O Exmo. Sr. Dr. Rafael Godinho Nogueira, Coordenador do PROCON de Patos de Minas, na forma da lei, etc... Faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este órgão, NOTIFICA POR EDITAL a fornecedora AGE – PROTEÇÃO VEICULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.352.168/0001-12, endereço desconhecido, a apresentar defesa administrativa no prazo legal, descrito na Decisão Classificatória, que entendeu por FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA a reclamação, incluindo a fornecedora nos cadastros de reclamações fundamentadas, que a fornecedora comprove sua receita anual bruta, tampouco a abertura de Processo Administrativo em seu desfavor. Notifica a Fornecedora a colacionar aos autos defesa administrativa, no prazo de 15 dias. Na ausência de defesa, proceder-se-a com a instauração do Processo Administrativo. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023. Eu, Leonardo Tavares Cassimiro, jurídico deste órgão, matrícula 34.280, o digitei e subscrevo.

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público os preços das Atas de Registro de Preços nº 007/2023 e 008/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2022 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pães, rosquinhas, biscoitos variados etc.) destinados ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial

doMunicípio:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 17 de abril de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – O Município de Patos de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, comunica aos possíveis interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade. A documentação deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações, após a data de sua publicação até o dia 04/05/2023 até as 18:00 hs. O edital completo encontra-se no site do Município no link: <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei101/publicacao/consultarPublicacao.xhtml>. Maiores informações sobre o Chamamento Público nº 02/2023, poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9642/9607 ou junto à Seção de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO DE 08/04/2023 A 14/04/2023 – ADITIVOS – 4º Aditivo Contrato nº 016/2021 Pregão Eletrônico nº 021/2021 Contratado (a): ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/04/2024. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estimado de R\$180.840,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais, o que corresponde ao fornecimento de 33.000 (trinta e três mil) refeições, perfazendo um valor total estimado anual de R\$2.192.000,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil reais), o que corresponde ao fornecimento de 400.000 (quatrocentos mil) refeições. Parágrafo primeiro - O valor a ser publicamente comercializado por refeição é de R\$4,00 (quatro reais) fixos e o valor estimado a ser subsidiado pelo Município é de R\$5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) por refeição (almoço). Data de Assinatura: 10/04/2023 2º Aditivo Contrato nº 092/2022 Concorrência nº 008/2022 Contratado (a): TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/12/2023 e de execução do objeto do contrato até 30/09/2023. Data de Assinatura: 11/04/2023 3º Aditivo Contrato nº 064/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 018/2020 Contratado (a): VIVIANE GONÇALVES ARANTES – ORTOCLIN ODONTOLOGIA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para um período de 09 (nove) meses pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 13/04/2023 3º Aditivo Contrato nº 062/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 017/2020 Contratado (a): MEDICA MAIS CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para um período de 9 (nove) meses pela prestação do serviço. Alteração da razão social da contratada para “TM MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA”. Data de Assinatura: 05/04/2023 4º Aditivo Contrato nº 060/2019 Inexigibilidade por Credenciamento nº 034/2019 Contratado (a): CLÍNICA PRIMORDIAL LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para um período de 9 (nove) meses pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 10/04/2023 5º Aditivo Contrato nº 066/2019 Inexigibilidade por Credenciamento nº 033/2019 Contratado (a): LABORATÓRIO MANOEL DIAS LTDA – EPP Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), para um período de 9 (nove) meses pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 10/04/2023 1º Aditivo Contrato nº 102/2022 Dispensa de Licitação nº 023/2022 Contratado (a): CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Pelo acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$390.001,58 (trezentos e noventa mil, um real e cinquenta e oito centavos). Data de Assinatura: 14/04/2023 1º Aditivo Contrato nº 039/2022 Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2022 Contratado (a): LUCCA E FILIPI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 9 (nove) meses pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 14/04/2023 2º Aditivo Contrato de Concessão nº 062/2022 Concorrência Pública nº 010/202 Contratado (a): CONCESSIONÁRIA ILUMINA PATOS SPE S/A Objeto: Retifica-se o valor do contrato, onde se lê “R\$47.170.153,15 (quarenta e sete milhões, cento e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos)” leia-se “R\$47.433.172,12 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos)”, conforme despacho da SEMOP nos autos do processo. Fica reajustado o contrato original firmado no percentual de 5,1332%, atualizando o valor da contraprestação mensal de R\$319.852,54 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$336.271,21 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 20/12/2022, conforme índice do IPCA (IBGE) acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022. O valor total contratado reajustado passará para R\$49.868.011,72 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, onze reais e setenta e

dois centavos). Data de Assinatura: 14/04/2023 – CONTRATOS - Contrato nº 040/2023 Pregão Eletrônico nº 85/2022 Contratado(a): CAROLINA ASSIS CAMBRAIA DINIZ CAMPOS REGO 02927614652 Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação e assessoria para Organizações da Sociedade Civil (OSCS) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Valor: R\$43.999,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 08/04/2023 Contrato nº 041/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): ROBERTO CANDIDO MACHADO Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$221.270,40 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 45 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 10/04/2023 Contrato nº 042/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): J.A. FONSECA TRANSPORTES LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 31 e R\$244.377,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 53 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 10/04/2023 Contrato nº 045/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): JOAO BATISTA DE DEUS CPF 502.011.746-34 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$290.184,00 (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo o valor de R\$10,70 (dez reais e setenta centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 06 e de R\$238.694,40 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 07 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 13/04/2023 Contrato nº 046/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$295.598,40 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 54 e o valor de R\$10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 55 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 13/04/2023 Contrato nº 047/2023 Pregão Eletrônico nº 016/2023 Contratado(a): GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREL Objeto: aquisição de material gráfico, carnês de cobrança do Imposto Territorial Urbano – IPTU Valor: R\$24.565,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais) Vigência: 08 meses Data de Assinatura: 13/04/2023 Contrato nº 048/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): PAULO CESAR MOREIRA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$166.204,80 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 24 e R\$187.228,80 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$7,88 (sete reais e oitenta e dois centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 28 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 17/04/2023 Contrato nº 049/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): XAVIER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$157.579,20 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 26 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 13/04/2023 Contrato nº 050/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): HELVIS GONCALVES DE JESUS Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$217.497,60 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 21 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 14/04/2023 Contrato nº 051/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado(a): EMILLY & CAIO TRANSPORTES ESCOLAR LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado para a rota nº 22 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 14/04/2023 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 075/2023 Pregão Eletrônico nº 013/2023 Contratado(a): M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA Objeto: registro de preços para aquisições parceladas de uniformes para servidores municipais (rondantes) Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 13/04/2023 – APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Ata de Registro de Preços nº 158/2022 Pregão Eletrônico nº 064/2022 Contratado (a): RAFAEL MATEUS ELIAS Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da razão social da contratada para “R&J MERCANTIL LTDA” e a inclusão de representante “JOÃO BATISTA ELIAS, portador do CPF XXX.306.XXX-XX”. Data de Assinatura: 13/04/2023 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 021/2023 Pregão Eletrônico nº 125/2022 Contratado (a): RAFAEL MATEUS ELIAS Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da razão social da contratada para “R&J MERCANTIL LTDA” e inclusão de representante “JOÃO BATISTA ELIAS, portador do CPF XXX.306.XXX-XX” Data de Assinatura: 13/04/2023 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 006/2023 Pregão Eletrônico nº 117/2022 Contratado (a): TOLDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias e fonte de recursos: 1.477 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Unidades de Saúde Especializada; Fonte: 01 0500 0000 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 1.318 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Saúde -

Aquisição de Equipa. e Material Perman. de Saúde; Fonte: 01 0500 0000 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Data de Assinatura: 14/04/2023 - Patos de Minas, 17 de abril de 2023 - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 44/2023

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação retifica o Edital 44/2023 no cargo de PEB Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Não haverá contratação para a E.M. PREF. JACQUES CORREA DA COSTA

Patos de Minas, 14 de abril de 2023

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 05 de abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Joaquim Antônio Nogueira	107.760.286-34	4959/00038/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 13/04/2023
Data de desafixação: 27/04/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023 – PROC. 072/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSETICIDA PARA UTILIZAÇÃO NO

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 03/05/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/05/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023 – PROC. 076/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO OU OUTRA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS ORIUNDOS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 03/05/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/05/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.